


# CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI

ESTADO DE GOIÁS

“Soberano só o Povo”

**ATA DA TRIGÉSIMA (30ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI**, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro (29/10/2024). As dezenove horas do mesmo dia, reuniram-se em sessão ordinária sob a presidência do Vereador Sandro Paulino de Sousa Júnior, constando a presença dos demais edis da Câmara Municipal de Cumari. Estando ausentes os vereadores Adelino Florisbelo da Silva Júnior, Elvira Lúcia Godoi Severino e Jaques Abrão Júnior devidamente justificados. O presidente declarou aberta a sessão e foi realizada a oração regimental. Dando início a pauta do dia foi realizada a leitura da ATA da reunião anterior, tendo sido aprovada por todos. Em continuidade o Vereador Sandro Paulino de Sousa Júnior pede para que a Vereadora Roselene Batista Rosa assumira a presidência para que o mesmo possa discorrer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº002/2024, que: “Concede diploma de honra ao mérito aos servidores públicos municipais da cidade de Cumari Go, de sua autoria. Decreto esse aprovado por todos. E como não houve mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Eu, , Izildia Vieira Martins de Deus, Servidora dessa Casa, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada será assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Cumari Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil vinte e quatro. (29.10.24).

Presidente: \_\_\_\_\_



1º Secretário: \_\_\_\_\_

